



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 099/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento da Fundação Cultural de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 07 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / maio / 20 14
DE Nº 10.064
UMUARAMA 08 / 05 / 20 14
Rauisof
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 099 de 07/05/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 050 - FUNDACAO CULTURAL DE UMUARAMA
UNIDADE: 50.001 - FUNDACAO CULTURAL DE UMUARAMA

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
50.001.0022.2.224	Ações Educativas e Sócio Culturais	3.3.90.31.00.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	001	R\$ 2.700,00
TOTAL GERAL				R\$ 2.700,00
TOTAL GERAL				2.700,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 099 DE 07/05/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 050 - FUNDACAO CULTURAL DE UMUARAMA
UNIDADE: 50.001 - FUNDACAO CULTURAL DE UMUARAMA

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
50.001.0023.3.101	Comemorações, Festividades e Divulgação.	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	001	R\$ 2.700,00
TOTAL GERAL				R\$ 2.700,00
TOTAL GERAL				2.700,00

PAC